



Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO
a serviço do cidadão

Informativo Semanal

280

TCE na volta às aulas

DIVULGAÇÃO



Esta semana tem início o ano letivo nas redes pública e particular do Estado. E o retorno às aulas traz de volta a discussão sobre a qualidade e as condições do transporte escolar nos municípios.



DIVULGAÇÃO

O transporte escolar é um direito assegurado pela Constituição Federal e deve ser oferecido, de graça, a crianças e adolescentes da rede pública, que não tenham escola perto de casa.

Regras para contratação

Para auxiliar no controle dos serviços, o TCE publicou a Resolução TC Nº 06/ 2013, que disciplina a contratação dos serviços de transporte escolar. As regras tratam das condições dos veículos utilizados, dos cuidados com a segurança, do controle de trajetos por meio de GPS e dos registros dos custos envolvidos, além de definir modelos de documentos adotados pelas prefeituras.

Serviço de má qualidade

No ano passado o TCE realizou 51 auditorias em 48 municípios pernambucanos para fiscalizar a qualidade do serviço de transporte escolar oferecido aos alunos. Foi realizada também auditoria nas escolas da rede estadual. Os relatórios apontaram diversas irregularidades.



DIVULGAÇÃO

Veículos sem requisitos mínimos de conforto e segurança, excesso de passageiros, motoristas sem habilitação e utilização indevida do transporte escolar. Estas foram algumas das irregularidades constatadas pelos auditores do TCE, durante a fiscalização.

Responsabilização dos gestores

Os gestores públicos que praticarem essas irregularidades podem sofrer consequências, como a rejeição de contas, a aplicação de multas e a devolução de recursos. Podem ainda responder a processos de improbidade administrativa pelo Ministério Público e até se tornarem inelegíveis.

TCE acompanha as providências

O TCE continuará monitorando as determinações, no sentido de regularizar o transporte escolar, para garantir a boa qualidade dos serviços. As Inspetorias Regionais estão à disposição dos gestores para orientações e esclarecimentos.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Núcleo de Comunicação | 81 3181.7671 | redacao@tce.pe.gov.br
Ouvidoria | 0800 081 1027

www.tce.pe.gov.br